



Fls. Nº 032

Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

OBJETO: Prestação de serviços -a) Assessoria jurídica em demandas judiciais quando figurar a Câmara Municipal como parte, seja no polo ativo ou no polo passivo, em defesa de suas prerrogativas, salvo em demandas de maior complexidade pela natureza da causa, que exijam notório saber jurídico, em determinada especialidade, a exemplo de previdenciário e de tributário; b) Consultoria jurídica relacionada as licitações e aos Contratos Administrativos (Lei Nº 8.666/93), com emissão de Parecer Jurídico; c) Consultoria jurídica para emissão de pareceres, quando provocado, para emissão de pareceres jurídicos; d) Assessoria jurídica em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando figurar a Câmara Municipal como parte; e) Assessoria jurídica em procedimentos administrativos perante a Câmara Municipal, quando provocado; f) Consultoria jurídica ao Presidente, a Mesa Diretora e as Comissões junto ao Poder Legislativo Municipal, quando provocado; g) Consultoria jurídica ao Presidente e aos Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares da Câmara Municipal; i) Acompanhamento das Sessões da Câmara Municipal, quando solicitado pelo pela Presidência da Casa, para esta Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADO(A): EMPRESA BENITO SOARES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

VALOR TOTAL: R\$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 - Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/Se - Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo - Classificação Econômica: 3390.35.00.00 –Serviços de Consultoria - Fonte de Recursos: 10010000

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 12/03/2021.

Nossa Senhora das Dores/SE, 12 de março de 2021.


JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL